



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 15/07/2021

**PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

ADALTO DIAS TRISTÃO

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

NEY BATISTA COUTINHO

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

ELISABETH LORDES

CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

DES. SUBS. HELIMAR PINTO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

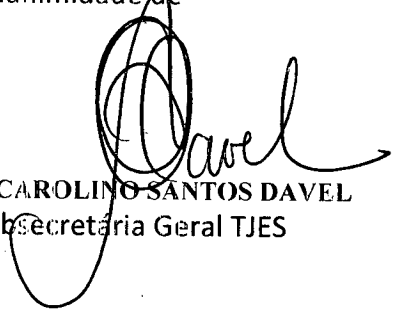
ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 15 de julho de 2021

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa, foram submetidos ao egrégio Tribunal Pleno, os requerimentos de afastamentos desta Corte do Exmº Sr. Des. Manoel Alves Rabelo, do Exmº Sr. Des. Carlos Simões Fonseca, da Exmª Sra. Des. Janete Vargas Simões, do Exmº Sr. Des. Fernando Zardini Antônio e do Exmº Sr. Des. Arthur José Neiva de Almeida, sendo todos aprovados à unanimidade de votos. Foi deliberado, também, à unanimidade de votos, o afastamento do Exmº Sr. Des. Sérgio Luiz Teixeira Gama.

Deliberou-se, ainda, pela convocação, à unanimidade de votos, do MM Juiz Getúlio Marcos Pereira Neves para compor o quórum da Segunda Câmara Criminal, das Câmaras Criminais Reunidas e do egrégio Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça em virtude do afastamento, para aguardo de aposentadoria, do Exmº Sr. Des. Sérgio Luiz Teixeira Gama, a partir de 20/07/2021.

Foram submetidos à apreciação do Colegiado, por fim, os seguintes requerimentos: do Exmº Sr. Des. Ney Batista Coutinho, referente à suspensão do gozo de férias regulamentes, previstas para julho de 2021, para gozo oportuno e; do Exmº Sr. Des. Fernando Estevam Bravin Ruy, no que tange à suspensão do gozo de suas férias regulamentares por 01 (um) dia, no dia 15/07/2021, para gozo no dia 26/07/2021, sendo ambos aprovados à unanimidade de


ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Direta de Inconstitucionalidade

0012582-38.2020.8.08.0000

0003157-84.2020.8.08.0000

Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico

0015218-40.2021.8.08.0000

JULGADOS

1 Agravo Interno Criminal RE ED Ap

Nº 0001457-47.2015.8.08.0033

MONTANHA - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE GEZIANE STORCH RIBEIRO SILVA

Advogada SAMANTHA LEAL FRAGA

Advogado ELCIO CARDOZO MIGUEL

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de GEZIANE STORCH RIBEIRO SILVA e não-provido.

2 **Agravo Interno Cível RE Ap**

Nº0026814-56.2015.8.08.0024

VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE GERUZA DA CONCEICAO PIO FREITAS

Advogado JOAO MENEZES SANTOS NEVES

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado IGOR GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de GERUZA DA CONCEICAO PIO FREITAS e não-provido.

3 **Embargos de Declaração Cível AqR RecAdm RecAdm**

Nº0011520-36.2015.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO APES

Advogado SERGIO FERRAZ

Advogado MARCEL BRITZ

Advogado ROBERTO ANTONIO BUSATO

EMGDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado ERICO DE CARVALHO PIMENTEL

RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

À unanimidade: Conhecido o recurso de ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO APES e não-provido.

4 **Direta de Inconstitucionalidade**

Nº0007951-51.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO

RELATOR JORGE DO NASCIMENTO VIANA

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA.

5 **Direta de Inconstitucionalidade**

Nº0017577-94.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

Advogado AMERICO SOARES MIGNONE

Advogada LUCIANA FREITAS DE MATTOS RANGEL

REQDO CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

RELATOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À unanimidade: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI e provido.

6 **Direta de Inconstitucionalidade**

Nº0007976-64.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA

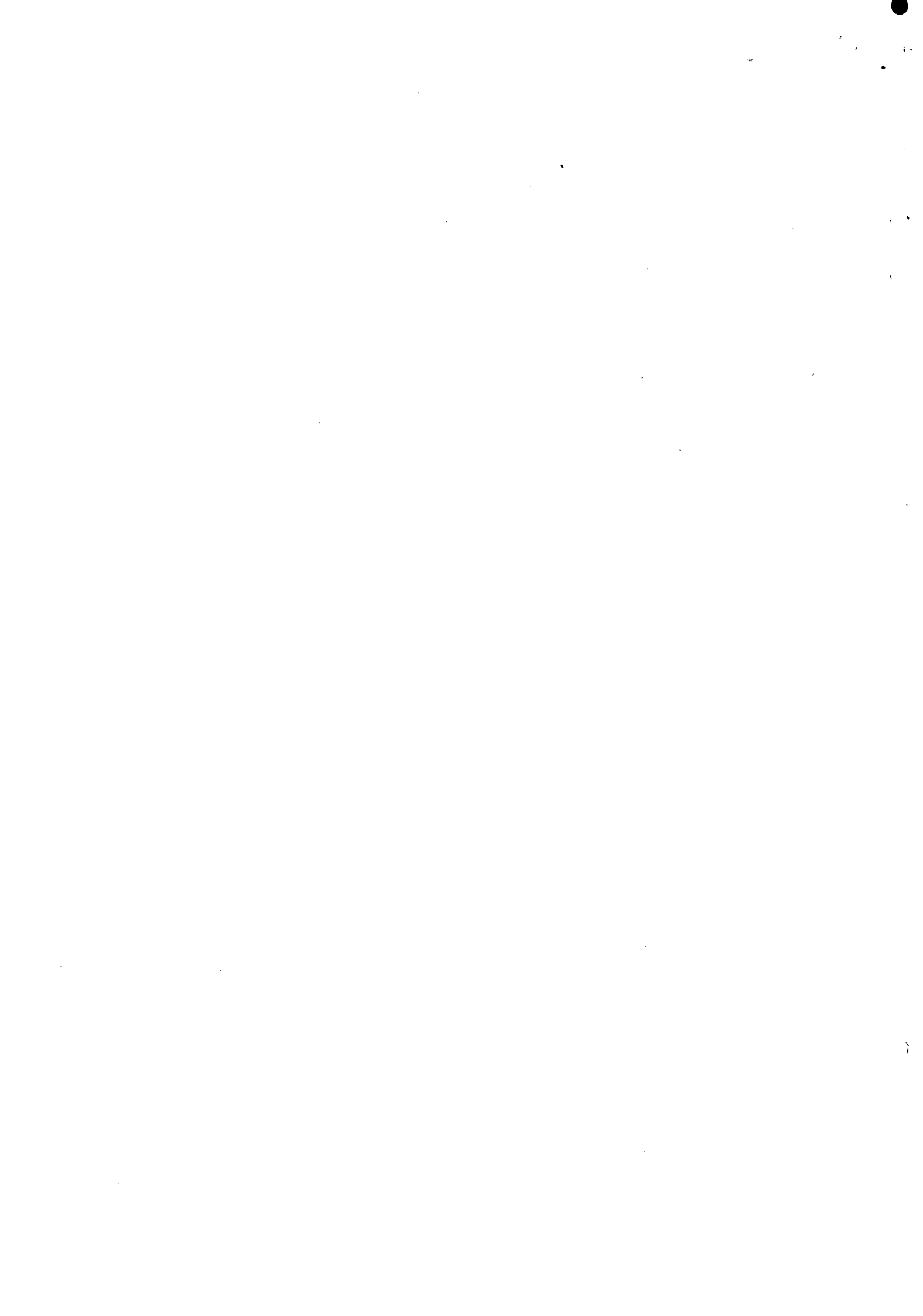
Advogado JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Advogado ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO

RELATOR CARLOS SIMÕES FONSECA

À unanimidade: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA e provido.



7 **Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico**

Nº0015218-40.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQDO ALEXANDRE FARINA LOPES E OUTRO

Advogado RAFAEL FREITAS DE LIMA

Advogado MARIAH SARTÓRIO JUSTI

Advogado THIAGO NASCIMENTO DA SILVA

Advogada LARAH BRAHIM DUARTE DOS SANTOS

Advogado ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO

Advogada ROBERTA CRISTINA RIBEIRO DE C. QUEIROZ

Advogado MARCELO TURBAY FREIRIA

Advogada LILIANE DE CARVALHO GABRIEL

Advogado ALVARO GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES

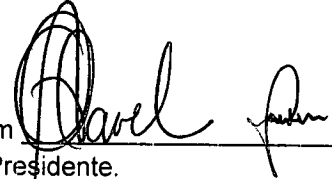
Advogada ANANDA FRANÇA DE ALMEIDA

RELATOR ELISABETH LORDES

À unanimidade: Concedida medida cautelar criminal.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 19:25

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.



Vitória, 15 de Julho de 2021



RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

Presidente

